



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 094/2018

“RETIFICA O DECRETO Nº 092/2018 QUE DISPÕE SOBRE A REMISSÃO DE JUROS E MULTAS SOBRE OS TRIBUTOS VENCIDOS ATÉ 31 DE JULHO DO ANO DE 2018”

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o art. 2º do Decreto Municipal nº. 092/2018, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º Os efeitos deste Decreto também se aplicam às cotas de parcelamento de tributos vencidas até o dia 31/07/2018.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º As demais disposições do Decreto Municipal nº 092/2018 permanecem inalteradas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 22 de agosto de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal